DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1374/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/6688/2019
PROTOCOLO	: 1982844
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATEÍ
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ERALDO JORGE LEITE
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos, etc

Trata-se sobre o exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, (1ª fase), realizado pelo Município de Jateí, tendo por objeto a aquisição de medicamentos conforme elenco de medicamentos da assistência farmacêutica na Atenção Básica e itens inclusos pela assistência farmacêutica municipal para distribuição à população de Jateí.

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas, com respectivos valores, prosseguindo as demais fases nos moldes do art. 124 do Regimento Interno do TCE/MS:

Empresa	CNPJ	Valor Adjudicado (R$)
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70	114.643,85
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	02.520.829/0001-40	103.007,00
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares	03.924.435/0001-10	84.656,10
SOS Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli	28.289.799/0001-05	46.151,90

Na espécie, o responsável foi penalizado com multa de 30 (trinta) UFERMS, por infração à prescrição legal e regulamentar, conforme Acórdão AC02 - 357/2020 (peça 31 – fls. 634/637).

Feita a adesão ao REFIC, bem como a devida quitação (peça 39 – fl. 645), os autos retornam para deliberação.

É o breve relatório, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 c/c art. 124, II do Regimento Interno do TCE/MS;

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)